



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº416/2017
De 01 de setembro de 2017.

CONCEDE O PEDIDO, LICENÇA/AFASTAMENTO POR MOTIVO DE ORDENS PARTICULARES, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MACLEISE INÊS TOSATI JORGENSEN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JURANDI DELL OSBEL, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

CONSIDERANDO, pedido em anexo;

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder Licença sem vencimentos para a servidora MACLEISE INÊS TOSATI JORGENSEM, ocupante do cargo Efetivo, o pedido, Licença/Afastamento de seu cargo Público no Município de Entre Rios, por tempo determinado, sem remuneração, a contar de 01 de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2019.

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios, em 01 de setembro de 2017.

JURANDI DELL OSBEL
Prefeito Municipal